



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 1
Proc. N° 1537/2023

INDICAÇÃO N°

1462/2023



IND

Dispõe sobre: **“A CRIAÇÃO DE UMS – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ODONTOLÓGICA”, PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS BAIRROS DE BARUERI”.**

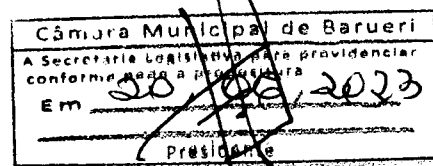
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **A CRIAÇÃO DE UMS – “UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ODONTOLÓGICA”, PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS BAIRROS DE BARUERI.**

Plenário Vereador Wagil Salles Nemer, 02 de junho de 2023

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

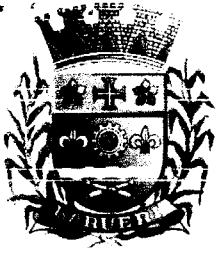


CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-JUN-2023 14:58 00176212

780





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas dos moradores do Município, no sentido de estar executando o serviço de atendimento odontológico em domicílio.

Como sabido, a saúde de Barueri está saturada, inclusive com atendimentos a moradores de municípios vizinhos.

Assim, apesar dos ótimos equipamentos públicos de saúde, bem como profissionais qualificados, a demanda tem aumentado cada vez mais, o que nos faz necessário a expansão e descentralização dos serviços de saúde.

Diante do exposto, no intuito de desafogar a rede pública de saúde, a “Unidade Móvel de Saúde”, deve ser o “carro-chefe” da solução, visto que consiste numa carreta equipada com utensílios odontológicos para prestação de serviços ligados a saúde bucal básica, preventiva e de urgência.

A UMS será uma forma de democratizar o acesso a saúde odontológica, especialmente, nos bairros periféricos do município, de forma que as carretas devem ser itinerantes em atendimento a todos os bairros.

Em face desta gama de reivindicações, é preciso intensificar os esforços das secretarias envolvidas neste projeto, em complemento a indicação nº 2445/2022 deste vereador e nº 1120/2022 da Vereadora Tania Gianeli.

Ainda, para concretizar as narrativas aqui propostas, precisamos contar com o apoio dos Pares desta Casa Legislativa e do Chefe do Executivo, para sua aprovação.

Na certeza de um parecer favorável, agradeço.

Fis. Nº	2
Proc. Nº	1532/2023

